



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 101/2023

Processo Número: **6268/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 15:44:35

Autoria: **Leticia Aguiar**

Coautoria:

Ementa: **Inclui no Calendário Turístico do Estado o Dia do Padroeiro São Pedro, em Guatapará.**





Projeto de Lei

Inclui no Calendário Turístico do Estado o Dia do Padroeiro São Pedro, em Guataporã.

Leticia Aguiar - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **SILAS MOREIRA RODRIGUES** em **27/03/2023 15:44**

Checksum: **0288F70627DA0FE02FA4DCD57830CB26752D9029C06FAECBD06092177994304C**





Projeto de Lei

Inclui no Calendário Turístico do Estado o Dia do Padroeiro São Pedro, em Guatapará.

I

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o "Dia do Padroeiro São Pedro", que se realiza, anualmente, no dia 29 de junho, em Guatapará.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Paróquia de São Pedro e São Martinho foi fundada em 29 de junho de 1948 no município de Guatapará.

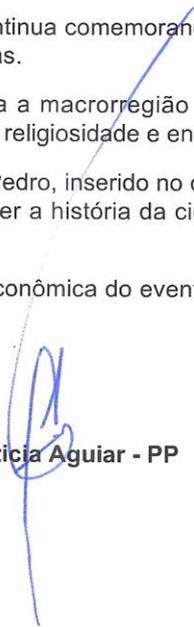
Por influência de religiosos de origem portuguesa, de moradores locais e de pescadores do Rio Mogi-Guaçu, São Pedro foi escolhido como padroeiro do município, dando início a uma das maiores festas da região, com noites de novena, oração, penitência e devoção a São Pedro, além de uma grandiosa quermesse.

Após 74 anos de fé, o povo guataporense continua comemorando este dia com celebrações eucarísticas, shows de música, brinquedos e comidas típicas.

A tradicional festa é um grande evento para a macrorregião de Ribeirão Preto e tem um importante significado para a população local, mesclando religiosidade e entretenimento.

Para a comunidade, o Dia do Padroeiro São Pedro, inserido no calendário oficial do município, representa um valioso elo entre as gerações, para manter a história da cidade viva e a devoção ao padroeiro São Pedro perpetuada.

Peça importância social, turística, cultural e econômica do evento, solicito a aprovação dos nobres pares do projeto de lei.


Leticia Aguiar - PP

ENTREGUE A MESM EN 24/ 03/ 2023 - 10: 52 - 005749

